



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.485/2025

Município de Arroio do Sal

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria estratégica, treinamento e capacitação técnica para os coordenadores, líderes e demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Arroio do Sal, pelo período de 12 (doze) meses, visando o aprimoramento da gestão, liderança, comunicação e desempenho nos serviços de saúde pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O sucesso de qualquer Secretaria Municipal de Saúde está diretamente relacionado à capacidade técnica, estratégica e comportamental de seus coordenadores e líderes. São esses profissionais os responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão das ações de saúde pública em suas áreas. Portanto, é essencial investir em capacitações contínuas e assessoria técnica especializada, a fim de fortalecer competências, promover melhores práticas de gestão e melhorar o desempenho das unidades e equipes de saúde.

A presente contratação visa suprir a necessidade de qualificação permanente dos gestores da saúde no município, por meio de um programa estruturado de assessoria e capacitação, que promova o desenvolvimento das competências estratégicas, operacionais e humanas. O foco está na melhoria da gestão dos serviços, na formação de lideranças eficazes e na elevação dos padrões de qualidade da atenção prestada à população.

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por dispensa de licitação, considerando que o valor total não excede os limites legais vigentes, e por se tratar de um serviço de natureza especializada, essencial para o fortalecimento da gestão pública em saúde.



2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Qualificação Econômico-Financeira;
- c) Qualificação Técnica;
- d) Regularidade Jurídica;
- e) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Empresa com experiência comprovada na área de gestão pública em saúde.
- Equipe composta por profissionais com formação nas áreas de administração, psicologia organizacional, saúde pública e/ou correlatas.
- Metodologia personalizada e compatível com a realidade municipal.
- Emissão de relatórios de avaliação e acompanhamento de desempenho.
- Execução de, no mínimo, 12 encontros mensais com ações presenciais ou remotas, conforme cronograma acordado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria estratégica, treinamento e capacitação técnica para os coordenadores, líderes e demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Arroio do Sal, pelo período de 12 (doze) meses, visando o aprimoramento da gestão, liderança, comunicação e desempenho nos serviços de saúde pública.	MÊS	12



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de empresa especializada que oferecerá serviços de assessoria estratégica, com foco em treinamento e capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Arroio do Sal. As atividades envolvem:

- Programa de capacitação: Elaboração de programas personalizados de treinamento para coordenadores, líderes e equipes técnicas, abordando temas como gestão pública em saúde, liderança eficaz, comunicação organizacional e gestão de desempenho.
- Mentoria e acompanhamento contínuo: Oferecimento de mentoria individual ou em grupo para os participantes, com foco no aprimoramento contínuo das práticas de gestão e liderança.
- Avaliação e ajustes: Acompanhamento dos resultados e ajustes periódicos nos programas, com base em feedbacks, para garantir que os objetivos de capacitação sejam alcançados.

A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, com cronograma de execução, métodos de avaliação e relatórios periódicos sobre o andamento e impacto das capacitações.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Desenvolvimento de competências: Capacitação dos servidores em áreas estratégicas, proporcionando uma gestão mais eficiente, lideranças preparadas para os desafios e comunicação aprimorada entre as equipes.
- Melhoria no desempenho da gestão pública em saúde: Aumento da eficiência nos processos administrativos e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.
- Redução de conflitos e melhoria no ambiente de trabalho: Fortalecimento da comunicação e do relacionamento interpessoal entre os colaboradores, aumentando a cooperação e eficiência dentro das equipes.
- Aprimoramento nos serviços de saúde pública: Com profissionais mais qualificados, espera-se uma melhoria no atendimento à população e nos resultados dos serviços prestados.
- Avaliação contínua do impacto: Realização de acompanhamento contínuo para garantir a efetividade dos treinamentos e ajustes necessários para o aprimoramento da performance dos servidores.



7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

Verificação de compatibilidade orçamentária: A dotação orçamentária necessária para a execução do contrato deve ser verificada e aprovada pela área financeira da Secretaria, garantindo que os recursos estão previstos e disponíveis.

Pesquisa de mercado: Realizar pesquisa de mercado, quando necessário, para confirmar a adequação do valor estimado da contratação e garantir que os preços praticados estejam compatíveis com o mercado.

Análise de conformidade fiscal e jurídica: A empresa selecionada deverá apresentar toda a documentação fiscal e jurídica exigida, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões negativas de débitos, regularidade com o INSS, FGTS e outros tributos.

Definição do responsável pela fiscalização do contrato: Indicação do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com a definição clara das responsabilidades e prazos de supervisão.

Aprovação do valor do contrato: O valor estimado do contrato deve ser validado pela autoridade competente, considerando a compatibilidade com o orçamento disponível e as normas de dispensa de licitação.

Previsão de penalidades: Estabelecimento das penalidades que serão aplicadas em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme o regulamento da nova Lei de Licitações.

Publicação do extrato do contrato: Realização da **publicação** do extrato do contrato em meio oficial, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, para garantir a transparência da contratação.

Autorização para assinatura do contrato: Após todas as providências, deverá ser solicitada a **autorização formal para assinatura do contrato** com a empresa selecionada.



8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal – RS, 14 de maio de 2025.

VINICIUS VIEIRA GUEDES

Matrícula: 9021-2/1